



Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação



1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Grau I/ Monitor de Natação integrará duas fases:

i) Curricular (Geral e Específica) e ii) Estágio.

A organização da fase Curricular (componentes geral e específica) será da responsabilidade da Associação de Natação do Norte de Portugal (ANNP), sob a égide da Federação Portuguesa de Natação (FPN).

A componente de estágio será da responsabilidade da FPN.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinadores de Grau I/Monitor de Natação todas as pessoas de ambos os sexos que possuam:

- ✓ Idade mínima de 18 anos à data de início do curso;
- ✓ Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária;

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas.

No caso do número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30 vagas), a seleção de candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- 1º Critério – Praticantes desportivos integrados no Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já terem estado integrados);
- 2º Critério – Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na FPN numa das disciplinas da Natação e serem propostos pelas referidas instituições onde exerçam a sua atividade;
- 3º Critério – Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação durante pelo menos 4 épocas desportivas;
- 4º Critério – Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas ou pelas Associações Territoriais ou pela FPN.

3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores/Monitores de Natação terá por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo Instituto Português do



**Regulamento do Curso de Treinadores
de
Grau I/ Monitores de Natação**



Desporto e Juventude (IPDJ) e FPN.

- ✓ Data Prevista de Início do Curso: 23 de fevereiro de 2018
- ✓ Data Prevista para o Final do Curso: 8 de abril de 2018

A Componente Curricular do Curso irá realizar-se nas instalações da Piscina Municipal de Penafiel (Rua das Lajes 4560-231 Penafiel) – componente prática e no Auditório Municipal do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel (Rua D. António Ferreira Gomes, nº 1211, 4560-568 Penafiel) – componente teórica, seguindo o modelo:

- ✓ Sexta-feira – 19H00 às 23H00;
- ✓ Sábado – 08H00 às 13H00 e 14H00 às 18H00;
- ✓ Domingo – 08H00 às 13H00

O Curso será dividido em 3 partes:

Componente de Formação Geral

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Pedagogia do Desporto	6H	-	6H
Psicologia do Desporto	4H	-	4H
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4H	-	4H
Funcionamento do Corpo, Nutrição e Primeiros Socorros	6H	2H	4H
Didática do Desporto	8H	-	8H
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4H	1H	3H
Teoria e Metodologia do Treino	6H	-	6H
Luta Contra a Dopagem	2H	-	2H
Desporto para Pessoas com Deficiência	1H	-	1H
Total	41H	3H	38H

Componente de Formação Específica

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Adaptação ao Meio Aquático	12H	6H	6H
Técnica e Didática Especifica Natação Pura	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Natação Sincronizada	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Polo Aquático	10H	5H	5H
Técnica e Didática Especifica Saltos para a Água	4H	2H	2H
Salvamento Aquático	4H	2H	2H
Total	50H	25H	25H



Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação



Estágio – Os formandos realizarão uma época de trabalho como treinador (a)/monitor(a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio (550H) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a)/monitor (a).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte Curricular.

O curso irá realizar-se segundo o cronograma (O mesmo pode ser sujeito aos necessários ajustes).

4. AVALIAÇÃO DO CURSO

4.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Avaliação na fase curricular em cada módulo é proposto pelo responsável da mesma ao Diretor do Curso, tendo por base as diretrizes e especificidades estabelecidas para cada módulo nos referenciais de formação do curso e poderá ser composto por uma ou mais das formas seguintes:

- i) Teste Escrito;
- ii) Trabalho Individual e/ou de Grupo;
- iii) Oral ou Discussão de Trabalho;
- iv) Outros;

Os momentos de avaliação poderão ser efetuados durante a lecionação dos módulos ou no final de cada componente.



4.2. CLASSIFICAÇÕES

A classificação final do curso será publicada em Comunicado oficial da FPN, sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou NÃO APROVADO (NAP), com a indicação da respetiva classificação de 0 a 20 valores.

Para a obtenção da classificação final de AP, os candidatos terão de obter menção igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada um dos módulos que compõem o curso.

Os candidatos que obtenham menções inferiores a 10 valores em $\frac{1}{4}$ (a arredondar por excesso) das disciplinas que compõem o curso que frequentaram, poderão ter acesso à 2ª chamada.

A 2ª chamada deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a saída das classificações do curso.

Os candidatos que obtiverem a classificação final de NAP num (1) módulo não poderão ser considerados Aprovados no Curso.

Só os formandos que obtenham aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

O curso irá realizar-se de forma presencial, sendo obrigatório 2/3 de presenças a cada um dos módulos. Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.

Os formandos que obtiverem aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para a fase curricular devem dar entrada na sede da ANNP, até às 19h00 do dia 16 de fevereiro de 2018, após o envio da ficha de inscrição anexa, juntamente com os documentos solicitados e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos.



Regulamento do Curso de Treinadores
de
Grau I/ Monitores de Natação



- ✓ Taxa de Inscrição: 275€ (Componente geral + específica).
- ✓ Taxa de Inscrição: 150€ (Componente geral).
- ✓ Taxa de Inscrição: 150€ (Componente específica)
- ✓ Taxa de Inscrição: 175€ (Componente de estágio). .

Os formandos que só realizam a componente específica, devem apresentar o certificado de reconhecimento de competências emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obtiverem aprovação na fase curricular se podem inscrever na fase de Estágio.

O pagamento da Componente de Estágio é feito à ANNP, no momento da candidatura ao curso, a inscrição é efetuada diretamente na FPN.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da ANNP 0038 0000 3964 1023 7716 4.

Só se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a ANNP através do seguinte email info@annp.pt.

O pagamento poderá ser feito das seguintes formas:

	Totalidade do Curso	2 Prestações		3 Prestações		
Componente/ Data limite de pagamento	at� ao in�cio do curso (23 de fevereiro)	ato de inscri�o	at� ao in�cio do curso (23 de fevereiro)	ato de inscri�o	at� ao in�cio do curso (23 de fevereiro)	at� ao final do curso (8 de abril)
Totalidade do Curso (Geral + Espec�fica + Est�gio)	450,00 �	225,00 �	225,00 �	150,00 �	150,00 �	150,00 �
Espec�fica + Est�gio	325,00 �	162,50 �	162,50 �	108,33 �	108,33 �	108,33 �
Totalidade do Curso (Geral + Espec�fica + Est�gio) (Portugal a Nadar - desconto de 25% sobre o valor das Componentes Geral + Espec�fica)	381,25 �	190,63 �	190,63 �	127,08 �	127,08 �	127,08 �
Totalidade do Curso (Espec�fica + Est�gio) (Portugal a Nadar - desconto de 25% sobre o valor da Componente Espec�fica)	287,50 �	143,75 �	143,75 �	95,83 �	95,83 �	95,83 �

Desconto Portugal a Nadar: 25% nas componentes geral e espec fica (Formandos propostos por entidades aderentes ao programa Portugal a Nadar atrav s de documento oficial da entidade proponente)



Regulamento do Curso de Treinadores
de
Grau I/ Monitores de Natação



6. FREQUÊNCIA NO CURSO – REGIME DE PRESENCAS

O Curso irá realizar-se de forma presencial. Está definido um regime de presenças obrigatórias, sendo ele:

- i) 2/3 de presenças na componente geral;
- ii) 2/3 de presenças na componente específica, sendo que os módulos com aulas práticas são de presença obrigatória, não sendo estas contabilizadas para efeitos dos 2/3 definidos anteriormente (2/3 de presenças obrigatórias à totalidade dos módulos + presença obrigatória nas aulas práticas de cada módulo). Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.